

Despacho n.º 04/2026

No âmbito das competências atribuídas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31 de março, emitido pela Sr.ª Secretária de Estado da Administração Escolar, que subdelega poderes para a realização de procedimentos concursais comuns para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior e na carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, de acordo com as disposições contidas na LTFP e na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e tendo por consideração o n.º 2 do articulado 27.º da referida Portaria, procede-se à anulação dos procedimentos concursais comuns para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho no Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, aberto através dos seguintes avisos: **Aviso (extrato) n.º 9956/2026/2, Aviso (extrato) n.º 9957/2026/2 e Aviso (extrato) n.º 10070/2026/2**, publicados na 2.ª série do Diário da República e na Bolsa de Emprego Público por intermédio das respetivas ofertas: **OE202605/0117, OE202605/0118 e OE202605/0227**.

Mais se torna público que a respetiva anulação se fundamenta em falta de informação prestada pela Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), nomeadamente a inexistência de bibliografia relativamente aos procedimentos em apreço.

Sacavém, 28 de maio de 2026

A Diretora

